

- 10 — Observações: . . .  
11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Linguística do Discurso I . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Semântica . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Lexicografia . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Análise Linguística do Discurso II . . . . .	LP	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Temas de Semântica do Português . . . . .	LP	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Bases de Dados Lexicais . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

25 de Maio de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 13 630/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da resolução SU-8/2006, de 30 de Janeiro, e sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Ciências da Linguagem — Língua e Tecnologias de Informação.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006/2007.

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.  
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Letras e Ciências Humanas.  
3 — Curso — especialização em Ciências da Linguagem — Língua e Tecnologias de Informação.  
4 — Grau ou diploma — especialização.  
5 — Área científica predominante do curso — Linguística Geral.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60.  
7 — Duração normal do curso — dois semestres.  
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — . . .

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística Geral . . . . .	LG	40	
Sistema de Informação . . . . .	SI	20	
<i>Total</i> . . . . .		60	(*)

(\*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: . . .

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Linguística do Discurso . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Semântica . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Lexicografia . . . . .	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Bibliotecas Digitais . . . . .	SI	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Constituição e Análise de Corpora . . . . .	SI	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	
Opção: Bases de Dados Lexicais Edições Electrónicas de Textos em Português	LG	Semestral . . . . .	280	T: 60; OT: 40	10	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

25 de Maio de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 13 631/2006 (2.ª série).** — *Despacho RT/C-160/2006.* — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-16/2006, de 30 de Janeiro;

Sob proposta do conselho académico:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Estudos Luso-Alemães: Formação Bilingue e Intercultural.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

#### Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.  
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Letras e Ciências Humanas.  
3 — Curso — Estudos Luso-Alemães: Formação Bilingue e Intercultural.  
4 — Grau ou diploma — especialização.  
5 — Área científica predominante do curso — Linguística Contrastiva; Literatura Comparada.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60.

7 — Duração normal do curso — dois semestres.  
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Quatro opções previstas no plano curricular;  
 Oferta de quatro opções comum ao mestrado em Literatura e Cultura Comparadas;  
 Oferta de duas opções da área do Direito.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística Contrastiva . . . . .	LCt	20	10
Literatura Comparada . . . . .	LC	20	20

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Tradução . . . . .	ET		5
Direito . . . . .	D		10
<i>Total</i> . . . . .		40	(*) 20

(\*) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: . . .  
 11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Linguística Contrastiva I (Português-Alemão) . . . . .	LCt	S1	280	T: 36; OT: 12	10	
Linguística Contrastiva II (Português-Alemão) . . . . .	LCt	S2	280	T: 30; PL: 6; OT: 12	10	
Literatura e Cultura Comparadas I (Alemã e Portuguesa).	LC	S1	280	T: 36; OT: 12	10	
Literatura e Cultura Comparadas II (Alemã e Portuguesa).	LC	S2	280	T: 36; OT: 12	10	
Pragmática Contrastiva (Português-Alemão) . . . . .	LCt	S1	140	T: 18; PL: 6; OT: 6	5	Optativa.
Bilinguismo Luso-Alemão . . . . .	LCt	S2	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
Literatura de Viagem . . . . .	LC	S1	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
A Ideia de Europa na Literatura (Alemã e Portuguesa).	LC	S2	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
Género e Escrita Feminina . . . . .	LC	S	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
Literatura e Cinema . . . . .	LC	S	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
Tradução Literária . . . . .	ET	S	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
Direito Comparado I: Sistemas Políticos (Português-Alemão).	D	S1	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.
Direito Comparado II: Sistemas Administrativos (Português-Alemão).	D	S2	140	T: 18; OT: 6	5	Optativa.

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante da alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

25 de Maio de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

**Despacho n.º 13 632/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da resolução SU-12/2006, de 30 de Janeiro, e sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Poéticas Interartísticas.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

**Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Letras e Ciências Humanas.
- 3 — Curso — especialização em Poéticas Interartísticas.
- 4 — Grau ou diploma — diploma de especialização em Poéticas Interartísticas.
- 5 — Área científica predominante do curso — Literatura Portuguesa.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 60.

7 — Duração normal do curso — dois semestres curriculares.  
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura Portuguesa . . . . .	LP	40	—
Literatura Comparada (Estudos Interartes) . . . . .	LC	20	—
<i>Total</i> . . . . .		60	—

10 — Observações — não aplicável.